



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA OAB/MS N.º 024/2021.

“Dispõe sobre a suspensão do expediente na Sede da Seccional, ESA/MS, Subseções e salas da OAB/MS, em virtude do feriado nacional em comemoração ao dia da independência do Brasil.”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia **07.09** (terça-feira) do presente ano, referente à Comemoração da Independência do Brasil, **RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender o expediente integralmente, no dia **06.09** (segunda-feira), na Seccional, ESA/MS, Subseções e salas da OAB/MS.

Art. 2º. Suspender os prazos processuais nos processos administrativos e Ético-Disciplinares no âmbito da OAB/MS no dia mencionado no Art. 1º.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura. Publique-se.

Campo Grande/MS, 30 de agosto de 2021.

Mansour Elias Karmouche
Presidente da OAB/MS